



PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2024.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Porto Velho - 1ª Vara de Família

Avenida Pinheiro Machado, 777, Olaria, Porto Velho - RO - CEP: 76801-235 - Fone:(69) 3217-1246

e-mail: cpefamilia@tjro.jus.br

ÓRGÃO EMITENTE: Porto Velho - 1ª Vara de Família

EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo: 20 dias)

DE: **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, CPF: 950.291.258-68, data de nascimento: 20/03/1955, nome da genitora: MARIA HELENA DOS SANTOS, atualmente em lugar incerto e não sabido.

DE: **REGINA ABADIA DOS SANTOS FERNANDES**, brasileira, CPF: 133.221.758-39, data de nascimento: 12/01/1966, nome da genitora MARIA HELENA DOS SANTOS, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAR o(a) Requerido(a) acima qualificado(a) nos termos dos artigos 335 e 344 do CPC, cientificada(s) que terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar contestação. O prazo de defesa inicia-se a partir do término do prazo do edital.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como sendo verdadeiros os fatos articulados pela parte Autora.

OBSERVAÇÃO: Caso não tenha condições de constituir advogado particular, deverá procurar a Defensoria Pública. Em caso de revelia, será nomeado curador especial nos termos do art. 257, IV do CPC. A presente ação pode ser consultada pelo endereço eletrônico <http://pjeconsulta.tjro.jus.br/pg/ConsultaPublica/listView.seam> (nos termos do artigo 19 e 20 da Resolução 185, de 18 de dezembro de 2013 do Conselho Nacional de Justiça).

Processo: 7037097-88.2021.8.22.0001

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Requerente: PAULO DE JESUS SILVA

Advogado: Advogado(s) do reclamante: LAED ALVARES SILVA REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO LAED ALVARES SILVA

Requerido: JOSE CARLOS DOS SANTOS e outros

DECISÃO ID 99452900: “[...]Vistos e examinados. 1. Defiro o pedido de citação por edital dos requeridos JOSÉ CARLOS DOS SANTOS e REGINA ABADIA DOS SANTOS FERNANDES advertindo a parte, contudo, quanto ao disposto no art. 258 do CPC/2015. 2. Cite-se na forma requerida, anotando-se no edital a advertência do art. 344 do CPC/2015, bem como que este conta com prazo de 20 (vinte) dias e que o prazo da contestação de 15 (quinze) dias será contado a partir do término do prazo retro indicado. 2.1. O edital deverá ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) deste TJRO, bem como na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça – Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), nos moldes do Ato Conjunto n. 26/2020-PR-CGJ/TJRO, a tudo certificando, consoante art. 257, II, do CPC/2015. 2.2. Acaso o processo tramite sob a égide de gratuidade, dispensada fica a publicação do edital em jornal local de ampla circulação (art. 257, parágrafo único, do CPC/2015). 2.2.1. Não



WUI2aFdpWUikTm8wMDRY0ZwOHgxNW9hTWtdD3RHJYVInVVEImMmNIWm9IQ3F4aWVLU4NTNqSVVwTIVKeIRVamE3WjJwQtdJPQ==

Assinado eletronicamente por: SABRINA SOUZA CRUZ - 17/01/2024 10:55:59

<https://pjeppg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2401171055588260000096500079>

Número do documento: 2401171055588260000096500079

Num. 100572385 - Pág. 1

